



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 25/2023/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP 70068-900 - Brasília - DF

Assunto: Requisição de Servidor.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02502.000091/2020-18.

Senhora Ministra,

1. Ao cumprimentá-la, passo a tratar da requisição do servidor **Robson Fernandes Pereira**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2238163, do quadro de pessoal do Ibama, lotado na Unidade Técnica de 1º nível em Ji-Paraná-RO, para a Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, junto ao Cartório da 30ª Zona Eleitoral, sediada em Ji-Paraná, com fulcro nos incisos I e II, do art. 93 da Lei 8.112/1990, da Portaria nº 357/2019, da Lei nº 6.999/1982 e da Resolução TSE nº 23.523/2017.
2. O tema foi submetido à análise da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Autarquia, que se manifestou por meio da Nota Técnica nº 50/2022/SECAR/CODEP/CGGP/DIPLAN (SEI nº 14288777), a qual concluiu, pelos diversos motivos expressos no referido documento técnico, que *"a efetivação da requisição do servidor impactará imediate e negativamente na boa prestação dos serviços e no atendimento das competências regimentais da unidade técnica de 1º nível de Ji-Paraná-RO, de forma ampla, na missão institucional do Ibama."*
3. Destaca-se que o Ibama apresenta atualmente extrema necessidade de pessoal, com o quadro atual defasado, devido às sucessivas aposentadorias, vacâncias e demais evasões, que têm tornado cada vez mais crítica a capacidade de cumprir com sua missão institucional, especialmente nas unidades localizadas na Amazônia Legal, como é o caso em tela.
4. Desse modo, roga-se levar em consideração a dificuldade de reposição da força de trabalho a curto e médio prazo, considerando que, no último concurso autorizado para o Ibama, no ano de 2022, não foram disponibilizadas vagas para o cargo de Técnico Administrativo, tão pouco há previsão para realização de novos concursos.
5. Portanto, postula-se que essa Pasta avalie a pertinência à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia que reconsidere o pedido de requisição em apreço, sob pena de agravamento da crítica situação de carência de pessoal, capaz de ensejar irreparáveis prejuízos aos processos de gestão ambiental.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama

Anexo:

- Cópia do Processo nº 02502.000091/2020-18.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 05/03/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14606229** e o código CRC **9795366C**.

Referência: Processo nº 02502.000091/2020-18

SEI nº 14606229

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212

CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE RONDÔNIA

OFÍCIO Nº 151/2023/SUPES-RO

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDEWALDO FANTINI JÚNIOR
Juiz Eleitoral
Poder Judiciário - 30ª Zona Eleitoral de Ji-Paraná-RO
Av. Marechal Rondon, 1812 - Centro
78961-970 Ji-Paraná-RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 10/2023 - CRE/GAB30ª ZE/30ª ZE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02502.000119/2023-51.

Senhor Juiz,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e considerando o pedido formalizado por Vossa Excelência, por meio do Ofício acima mencionado, manifesto-me contrário à prorrogação da cedência do servidor ROBSON FERNANDES PEREIRA, nos termos expostos no Ofício nº 25/2023/GABIN (SEI nº 14606229), elaborado pelo Presidente do IBAMA, **RODRIGO AGOSTINHO**, e dirigido à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, **MARINA SILVA**.

Sendo o que nos cumpria expor, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Anexos:

1. Ofício nº 25/2023/GABIN (SEI nº 14606229);
2. Nota Técnica nº 50/2022/SECAR/CODEP/CGGP/DIPLAN (SEI nº 14288777).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

César Luiz da Silva Guimarães

Superintendente Substituto do IBAMA em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARAES, Superintendente Substituto**, em 13/03/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15157244** e o código CRC **07AF234C**.

Referência: Processo nº 02502.000119/2023-51

SEI nº 15157244

Av. Governador Jorge Teixeira, 3559 - Telefone: (69)3217-2700
CEP 76803-599 Porto Velho/RO - www.ibama.gov.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
30ª ZONA ELEITORAL
Av. Marechal Rondon, 1812 - Bairro Centro - CEP 78961-970 - Ji-Paraná - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3423-5263 -

Ofício nº 13 / 2023 - CRE/GAB30ª ZE/30ª ZE

Ji-Paraná, 20 de março de 2023.

Ao Senhor
César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente Substituto do IBAMA em Rondônia

Assunto: **Devolução de servidor**

Referência: Processo nº 02502.000119/2023-51

Senhor Superintendente,

Considerando que não estamos em ano eleitoral, comunico a Vossa Senhoria acerca do encerramento da requisição e retorno, **a partir de 06 de abril de 2023**, ao IBAMA, do servidor ROBSON FERNANDES PEREIRA, auxiliar administrativo, matrícula nº 2238163, RG nº 741.038 SESDEC/RO, CPF nº 830.428.062-00, lotado na Unidade Técnica do IBAMA em Ji-Paraná/RO.

Durante seu período de atuação junto à Justiça Eleitoral, o servidor prestou valioso auxílio, desempenhando suas funções com elevado grau de responsabilidade e excelência.

Sem mais para o momento, agradeço sua atenção.

Atenciosamente,

EDEWALDO FANTINI Assinado de forma digital por
EDEWALDO FANTINI
JUNIOR:1011162
JUNIOR:1011162 Dados: 2023.03.20 10:49:09 -04'00'

Edewaldo Fantini Júnior

Juiz Eleitoral da 30ªZE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

REMESSA Nº 41/2023 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

À 30ª Zona Eleitoral,

Solicitamos certificação nos autos o momento de retorno do servidor requisitado **ROBSON FERNANDES PEREIRA**, para fins de registro e baixa no sistema deste Tribunal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 22/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0990621** e o código CRC **AFFC5718**.

0000373-78.2020.6.22.8030

0990621v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Marechal Rondon, 1812 - Bairro Centro - CEP 78961-970 - Ji-Paraná - RO - www.tre-ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 58/2023 - CRE/GAB30ª ZE/30ª ZE

Certifico que o servidor Robson Fernandes Pereira retornou ao seu órgão de origem em **06 de abril de 2023**, conforme determinação.

Att,

Osmaldo Rezende Duarte Júnior

Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **OSMALDO REZENDE DUARTE JÚNIOR, Chefe de Cartório**, em 10/04/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0997066** e o código CRC **6E3D6A5B**.

0000373-78.2020.6.22.8030

0997066v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 150/2023 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Certifico que foi providenciado os devidos registros no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), bem como solicitada a revogação dos acessos aos sistemas do TRE - RO (1007494) do servidor ROBSON FERNANDES PEREIRA em virtude do seu retorno ao órgão de origem (0997066).

À COPES para atualização na intranet.



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 08/05/2023, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1007497** e o código CRC **3C93BC09**.

0000373-78.2020.6.22.8030

1007497v3